

1 **ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE**
2 **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – CITec DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS**
3 **VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**
4

5 Em sete de outubro de 2019, às duas horas e quinze minutos, na sala 304 do Pavilhão de
6 Salas de Aulas I, Campus JK, verificado o *quorum*, teve início a 30ª (trigésima) reunião
7 ordinária do Conselho Diretor do Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM. Todos os
8 membros do Conselho Diretor do CITec foram devidamente convocados em tempo hábil
9 para a reunião, sendo a convocação realizada via *e-mail* em 23 de setembro de 2019, com
10 o encaminhamento prévio dos seguintes arquivos: (i) Convocação e pauta da 30ª Reunião
11 Ordinária do Conselho Diretor/CITec, programada para acontecer no dia trinta de
12 setembro de 2019; (ii) Ata da 29ª Reunião Ordinária deste Conselho; e (iii) Relatório Final
13 do Grupo de Trabalho da UFVJM sobre o Projeto Future-se. No dia trinta de setembro de
14 2019, foi encaminhado aos Conselheiros, para inserção nos assuntos de pauta, o *e-mail* da
15 Reitoria que informava a extinção do cargo de Coordenação do NITec, bem como
16 comunicado o adiamento da reunião para o dia sete de outubro de 2019, devido às
17 manifestações que estavam ocorrendo na entrada do Campus JK. A referida reunião
18 contou com a presença dos seguintes conselheiros (07): Juan Pedro Bretas Roa (Diretor do
19 CITec), Elton Pereira Rosa (DTI), Crislaine Silva Borges (representante da Diretoria de
20 Pós-Graduação da PRPPG), José Maria Leal (docente do ICT), Israel Marinho Pereira
21 (docente da FCA), Fernanda Thayná da Silva (TA CITec) e Sabrina Moreira (TA CITec).
22 A reunião também contou com a presença do Reitor da UFVJM, Prof. Janir Alves Soares.
23 Ausentes com justificativa (4): Mauro Lúcio Franco (Vice-Diretor do CITec) e Adriano
24 José Luz e Silva (docente da FACSAB), Leonardo Lana Carvalho (docente da FACET) e
25 Giovana Ribeiro Ferreira (docente do IECT). Ausentes injustificadamente até o presente
26 momento (01): Marcelo Henley Lins (docente da FAMMUC). Ausentes por representação
27 estar vacante (11): os representantes docentes da FAMED, ICET, FCBS, FIH, ICA, os
28 representantes discentes da graduação e da pós-graduação e os coordenadores do NITec,
29 NEJu, NETec e ParTec. No documento de convocação desta reunião, a Coordenação do
30 NITec consta como ocupada pela Profª Mônica Martins Andrade Tolentino, no entanto, a
31 Portaria nº 2905, de vinte e sete de setembro de 2019, posterior, portanto, ao *e-mail* de
32 convocação enviado aos Conselhos, tornou o cargo vacante ao dispensá-la dele. No
33 documento, ainda, consta que uma das representações dos técnicos-administrativos em

34 exercício no CITec estava aguardando indicação. Trata-se de um erro, de maneira que a
35 Conselheira Sabrina Moreira, presente à reunião, encontra-se designada como
36 representante pela Portaria nº 3316, de dezessete de dezembro de 2018. Dando início à
37 sessão, o Prof. Juan Roa (Presidente do Conselho) cumprimenta a todos e transfere a
38 Presidência dos trabalhos para o Reitor Prof. Janir Alves, conforme disposto no Art. 6º, §
39 3º do Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –
40 UFVJM. O Reitor, então, agradece o convite para participação da reunião e retorna a
41 palavra para o Prof. Juan, para condução dos assuntos. 1) APROVAÇÃO DA ATA DA
42 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE CONSELHO: a ata havia sido enviada por *e-mail*
43 aos membros para ciência e potenciais contribuições, tendo sido aprovada com 06 (seis)
44 votos e 01 (uma) abstenção. A Conselheira Sabrina Moreira aponta, então, uma questão de
45 ordem, no sentido de procedermos à votação da troca de ordem da pauta da reunião, de
46 maneira a contemplar primeiramente assuntos de relevância para o Reitor, uma vez que
47 precisaria se ausentar da reunião em função de outros compromissos. A mudança foi
48 aprovada e passou-se para os pontos de pauta: C) ASSUNTOS DE PAUTA: 0)
49 COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITec): O Prof.
50 Juan informa que a Portaria nº 2905, de vinte e sete de setembro de 2019, tornou o cargo
51 de Coordenação do NITec vacante, colocando o tema para discussão, visto a necessidade
52 de se compreender a situação, uma vez que este cargo deve esclarecimentos tanto à Rede
53 Mineira de Propriedade Industrial (RMPI), quanto ao Ministério da Ciência e da
54 Tecnologia, de acordo com a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a qual prevê a
55 instauração dos NITs nas ICTs. A palavra é passada ao Reitor Prof. Janir que agradece o
56 convite para participar da reunião. Afirma que a Reitoria tem um reconhecimento pelo
57 trabalho que tem sido desenvolvido no CITec, mas que é entendimento da sua equipe de
58 trabalho que a renovação traz benefícios para os serviços, valorizando outros talentos e
59 trazendo novas experiências. Nesse sentido, encaminha ao Conselho a elaboração de uma
60 nova lista tríplice com a proposta de nomes para composição da diretoria do CITec, pois
61 entende que a direção do CITec constitui um cargo de confiança, uma vez que, segundo
62 Regimento do CITec, é um cargo nomeado pelo Reitor a partir dos nomes dessa lista.
63 Afirma também que o cargo de direção deve ficar em função da Reitoria e não o contrário
64 e, desse modo, como ele está assumindo a Reitoria agora e a atual direção foi nomeada
65 pela gestão passada, era necessário proceder à escolha de novo diretor. Com relação à
66 extinção do cargo Coordenação do NITec, alega que as atribuições do mesmo devam ser
67 assumidas pelo Diretor do CITec, pois não se justifica trazer prejuízos ou postergação de
68 ações à instituição. Prontifica-se, assim, a qualificar esse entendimento *ad referendum* se o

69 Conselho também tiver esse entendimento. O Prof. Juan Roa abre o tema para discussão.
70 O Prof. José Maria questiona acerca da portaria emitida, perguntando se foi extinto o
71 cargo ou a função. O Prof. Juan esclarece que a Portaria assim diz “dispensar Monica
72 Martins Andrade Tolentino - Professor Adjunto, da Função Gratificada de Coordenador(a)
73 do Núcleo de Inovação Tecnológica e Proteção ao Conhecimento - FG 1, a partir de 30 de
74 setembro de 2019”. Afirma que em contato com a Pró-Reitoria, o entendimento é que a
75 relação do cargo e da função se mantém, de maneira que o cargo do NITec está vacante. O
76 Diretor do CITec prossegue com a palavra, afirmando que, no entendimento dele, no que
77 tange à proposta do Reitor, a direção do CITec não constitui cargo de confiança.
78 Argumenta que o cargo é eleito junto ao Conselho do CITec, de acordo com o Regimento
79 que foi homologado no CONSU e, havendo alguma proposta de reestruturação de órgão
80 suplementar, a mesma deve ser submetida à avaliação do CONSU, de acordo com Art. 53
81 do Regimento Geral da UFVJM. Questiona, então, se esse procedimento vai ser adotado
82 em toda escolha que envolve uma lista tríplice, inclusive à escolha da direção das
83 Unidades Acadêmicas. Passada a palavra para o Reitor Prof. Janir, argumenta que o
84 CITec, estando como órgão suplementar da Reitoria, está subordinado a ela, de maneira
85 que seu cargo de direção constitui um cargo de confiança, cabendo ao Reitor a escolha, de
86 maneira semelhante ao que ocorre na DICOM, DTI e Biblioteca. Entende que nas eleições
87 das Unidades Acadêmicas o primeiro na lista é nomeado e é eleito pela plenária, não
88 havendo similaridade entre um processo e outro e interpreta o cargo de direção do CITec
89 como cargo de confiança, uma vez que o CITec não é Unidade Acadêmica. O Prof. Juan
90 alega que o regimento do CITec estabelece tempo determinado de quatro anos para o
91 mandato de direção do CITec, não havendo vinculação ao mandato do Reitor. Sendo o
92 regimento do CITec aprovado pelo CONSU, caberia a essa instância a tomada de decisão
93 nesse ponto. Passa-se a palavra à Conselheira Sabrina Moreira, que distingue e destaca
94 dois pontos que estão sendo discutidos. O primeiro trata da questão da extinção da
95 coordenação do NITec, com a destituição da Prof. Mônica do cargo. Quanto a isso, afirma
96 que a indicação da Prof. Mônica para o cargo foi aprovada pelo Conselho, de maneira que
97 se a Reitoria gostaria que a Mônica saísse do cargo, o assunto deveria ter sido trazido pro
98 Conselho, sendo ele a instância que poderia destituí-la do cargo. Afirma que há uma
99 diferença entre retirar a função gratificada do cargo e tirar a Mônica do cargo. Nessa
100 perspectiva, se a intenção era tirar a função gratificada do cargo, defende que a
101 Coordenação do NITec foi criada por uma Lei Federal e que, ao assumir um cargo com
102 esse grau de importância, acha injusto que a pessoa não ganhe nada por isso, enquanto há
103 Pró-Reitorias na Universidade que têm FGs e diretorias desproporcionais ao número de

104 servidores. Acrescenta, ainda, que nem o Vice-Diretor do CITec possui função gratificada
105 no CITec, de maneira que tirar a única FG do CITec constitui um ato discricionário com o
106 qual não concorda. O segundo ponto, por sua vez, relaciona-se com a proposta do Reitor
107 para a direção do CITec, sobre a qual afirma que o CITec é o único órgão suplementar da
108 Reitoria, cujo procedimento de nomeação da sua direção é regido pelo Estatuto da
109 Universidade. O que caberia neste caso, segundo ela, seria a alteração do Estatuto da
110 Instituição, pois não há justificativa legal de que a direção do CITec é cargo de confiança.
111 Ao Prof. Israel é concedida a fala e o mesmo defende e sugere que, se há divergência de
112 entendimento com relação aos Regimentos, dever-se-ia realizar uma consulta a respeito do
113 impasse, sendo prematuro dar andamento ao encaminhamento trazido pelo Reitor Prof.
114 Janir. O Reitor, nesse sentido, concorda com o Prof. Israel de que se faz necessário um
115 estudo e uma reavaliação acerca do cargo de Direção do CITec, a partir de uma análise
116 jurídica. Se o entendimento for o de não se tratar de um cargo de confiança, alega que não
117 prospera o seu encaminhamento. A Conselheira Sabrina manifesta-se para que conste na
118 ata uma correção. Afirmou anteriormente que o procedimento da escolha da direção do
119 CITec encontrava-se no Estatuto da Universidade, no entanto, localiza-se no Regimento,
120 no subtítulo IV, que trata dos órgãos suplementares. Lê os Artigos 53, 56 e 57 do
121 Regimento da UFVJM e reforça que se a Reitoria quer alterar a forma como funciona o
122 órgão suplementar, que solicite ao CONSU a alteração desse subtítulo ou a revisão do
123 CITec como órgão suplementar. Depois de mais algumas manifestações e esclarecimentos
124 acerca do procedimento de escolha da Direção do CITec adotado para as últimas
125 nomeações, o Reitor Prof. Janir agradece a oportunidade de estar presente, deixa claro que
126 sua equipe de trabalho está trabalhando em prol de uma renovação à frente dos setores,
127 não sendo seu encaminhamento, portanto, uma questão pessoal; mas que não irão dar
128 prosseguimento ao que estiver em desconformidade às legislações. Pede, assim, para se
129 retirar. O Prof. Juan questiona ao Reitor se há algum direcionamento que a Reitoria
130 gostaria de deixar para o CITec no andamento dos trabalhos e a Conselheira Sabrina
131 aponta que o Future-se também está na pauta da reunião, caso o Reitor queira se
132 manifestar sobre o assunto antes de se retirar. O Reitor declara que existe um Grupo de
133 Trabalho no CONSU que já trabalhou sobre essa matéria e que, conforme
134 acompanhamentos na mídia, trata-se de um Projeto de Lei que ainda está em discussão.
135 Pensa que se o GT pudesse se reunir com o Conselho do CITec, seria muito positivo, pois
136 é matéria de interesse pra esse setor. Finaliza dizendo que se essa contribuição pudesse ser
137 dada num momento mais adiante, será de grande valia para a Universidade, sendo muito
138 válido se pudesse contar com nossa ajuda. O Prof. Juan assume a fala e diz que o interesse

139 do CITec em discutir o assunto está relacionado à operacionalização do Future-se que
140 necessariamente passaria por ações que já são desenvolvidas no setor. Como exemplos,
141 cita um projeto da Fapemig com o qual o CITec foi contemplado recentemente, com
142 fomento de aproximadamente 63 mil reais; o Projeto Centelha que tem o potencial de
143 estabelecer a Universidade como articulador de projetos na parte norte do Estado de
144 Minas Gerais; e o Espaço Conecta. O Reitor, então, afirma que irá se inteirar mais
145 profundamente acerca desses projetos, agradece novamente a oportunidade de estar na
146 reunião e às quinze horas e dezesseis minutos se retira da sala. O Diretor do CITec passa
147 aos informes da reunião: B) INFORMES: 1. CARTA ABERTA – PROCESSO
148 ELEITORAL UFVJM 2019-2023: afirma que a carta aberta foi executada, conforme
149 encaminhamento da 29ª Reunião Ordinária do Conselho. Relata que apenas dois
150 candidatos, Prof. Gilciano e Prof. Marcus Guelpele, aceitaram o convite da carta e
151 estiveram no CITec e que nenhum outro demonstrou interesse. Propõe a elaboração de um
152 agradecimento formal pela participação dos dois candidatos e o Conselho se manifesta
153 favoravelmente. 2. INDICADORES: informa acerca da metodologia do CITec para
154 recebimento das demandas, de maneira a computar todo processo como indicador e
155 comunica a inserção do formulário de satisfação nos meios de comunicação com os
156 solicitantes de demandas. 3. PROCESSOS DE PARCERIA: expressa a dificuldade nos
157 andamentos das parcerias trabalhadas pelo CITec em função da Resolução 12 e informa
158 que o Conselheiro Eric Gorgens entrou em contato e comunicou que foi convidado para
159 participar de uma comissão para reavaliar essa resolução. 4. MOVIMENTAÇÃO DE
160 SERVIDORES: noticia a saída da servidora Apoena, que foi redistribuída pro IFNMG de
161 Araçuaí, e a chegada do servidor João Paulo, com ampla experiência profissional. Ainda,
162 comunica a remoção da servidora Carolina para a Bahia, por meio da Portaria nº 193 de
163 2018. Volta-se, então, aos demais pontos de pauta. C) ASSUNTOS DE PAUTA: 0.
164 COORDENAÇÃO DO NITec: O Prof. Juan apresenta novamente o conteúdo da Portaria
165 nº 2905, de 27 de setembro de 2019, para encaminhamento do posicionamento do
166 Conselho. Depois de alguns questionamentos, inclusive acerca da legalidade do ato, e
167 esclarecimentos frente à situação, procede-se ao encaminhamento de solicitar à Reitoria,
168 via ofício, que a portaria em questão fosse tornada sem efeito. Todos presentes se
169 posicionam a favor. 2. POSICIONAMENTO CONSELHO CITec – FUTURE-SE: Como
170 o assunto do Future-se já havia sido iniciado, o Conselho decide por abordá-lo neste
171 momento. O Prof. Juan afirma que é necessário que o Conselho se posicione frente ao
172 Projeto Future-se, uma vez que sua operacionalização passaria pelo CITec. Abre, então,
173 para discussão e a inicia apontando algumas preocupações com relação ao Future-se,

174 dentre elas a utilização de uma organização social como tomadora de decisão das
175 atividades fim da Universidade; a vinculação de bens imobiliários da instituição a um
176 fundo; e a indefinição das penalizações que a Universidade poderia sofrer, assim como a
177 falta de várias outras informações. Atenta, também para o fato de que a Universidade já
178 trabalha com fundação de apoio como atividade meio e que algumas ações propostas pelo
179 Future-se já são desenvolvidas, sendo preciso apenas melhorar alguns mecanismos
180 internos. Finaliza apontando que sua posição neste momento é a de considerar o relatório
181 do GT, não aderindo ao processo do Future-se neste momento. A palavra é passada ao
182 Prof. José Maria, o qual reforça a posição contra a questão imobiliária e as incertezas do
183 texto do projeto de lei citadas pelo Prof. Juan. Reitera que o Future-se é incerto e expõe
184 sua rejeição à proposta. Posteriormente, o Prof. Israel defende que não há como ser adepto
185 de algo sobre o qual não se tem pleno conhecimento e entende que a captação de recursos
186 já é feita em todas as grandes Universidades, de maneira que para a UFVJM também fazer
187 isso, é preciso aprimorar seus mecanismos legais. A Conselheira Sabrina completa,
188 afirmando que o projeto como está traz insegurança jurídica, já que não diz como o que é
189 proposto vai acontecer. Desse modo, é a favor da conclusão do relatório do GT, no sentido
190 de se posicionar contra o Future-se. Após algumas discussões acerca das possibilidades de
191 aprimoramento de mecanismos internos da Universidade, tais como o cadastramento de
192 outras fundações de apoio, procede-se ao encaminhamento do Conselho elaborar uma nota
193 ratificando o relatório do GT e, assim, refutando o Future-se para a UFVJM. O
194 encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, a servidora Crislaine
195 comunica que tem um compromisso e precisa sair da reunião. Uma vez que a ela possui
196 *quorum* mínimo, a mesma é finalizada com o acordo de nova reunião, para apreciação dos
197 demais dos pontos de pauta elencados, mas ainda não abordados, para o dia vinte e um de
198 outubro de 2019, às 14h, na Sala dos Conselhos Superiores, no prédio da Reitoria. O prof.
199 Juan Pedro Bretas Roa declara encerrada a sessão, da qual eu, Fernanda Thayná da Silva,
200 lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo
201 presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da UFVJM,
202 mais especificamente nos termos dos artigos 2º e 9º. Diamantina, 16 de outubro de 2019.

203 XXX

204
205
206
207
208
209
210

Fernanda Thayná da Silva
Secretária do Conselho Diretor do CITec - SIAPE 3008603

Juan Pedro Bretas Roa
Presidente do Conselho Diretor do CITec - SIAPE 1609629